

1853. 1  
Feiro da Delegacia de  
Policia do Termo da Villa  
de São Jorina Segunda  
Comarca da Província <sup>Es.</sup>  
de Santa Catharina *Manoel*

Domingos Jari da Con-  
ta e Sobrinho *Justiça*

*Justiça Civil*

Termo do Nascimento  
do fideiussor Jari da Con-  
ta e Sobrinho, cento e cin-  
cuenta e tres annos, de  
do anno do termo do dito  
anno, nesta Villa de  
São Jorina Segunda Com-  
arca da Província de  
Santa Catharina com  
um Cartorio autuo e  
licito que se encontra  
que o Domingos Jari  
da Conta e Sobrinho, com  
hum despacho n'ella pro-  
ferido, pela qual fidei-  
sa justifica os ditos annos  
tanto d'ella, de que para  
comutar fizes esta autuo-  
ca, e o Jari da Conta e  
Sobrinho, assinado que o  
exerce

I have the honor to acknowledge  
 the receipt of your letter of the  
 11th inst. and in reply to inform  
 you that the same has been  
 forwarded to the proper  
 authorities for their consideration.  
 I am, Sir, very respectfully,  
 Your obedient servant,  
 J. B. [Signature]

To the Hon. Secy of the Navy  
 Washington D.C.  
 Dear Sir  
 I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the above subject. I am sorry that I cannot give you a more satisfactory answer at present, but I am sure that the Department will be able to do so in due season. Very respectfully,  
 J. M. Smith

*Handwritten signature*

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the above named matter. I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the investigation. I have been very anxious to see that the matter was properly handled, and I am sure that the result is the best that could be expected under the circumstances. I am sure that you will understand the reasons for the result, and I am sure that you will be satisfied with the result. I am sure that you will be satisfied with the result. I am sure that you will be satisfied with the result.

Mto. Sr. Delegado da Bahia

Dij Domingas Jose da Costa Sobr. que elle supp. Freccira justifica-  
ção e Seguinte

Hee e' Senhor e possuidor de huma escrava  
da de Macab Cabinda de nome Maria.

Hee, esta escrava foi importada para  
o Brasil antes da Lei de 7 de Junho  
de 1831, q' prohibio a entrada de negros.  
canos.

Sim. Villa de São  
João 9 de Março  
de 1853

*Compre*

P. a V. Sr. Siza servido de  
dimitiu a justificação  
do Sup. e jurado q' Siza sua  
allegação julgue e senten-  
ça a mesma justifica-  
ção integran- do de ao  
Sup. incumbendo de  
translado, digo o passan-  
to, q' fazer seguir em  
m. escrava q' N. a Jani-  
a Ordem.

E. A. M. C.  
Domingas Jose da Costa Sobr.

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document. The text is written on aged, yellowed paper and is mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side. Some words like "Dear" and "I" are faintly visible.

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document. The text is written on aged, yellowed paper and is mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side. Some words like "I" and "am" are faintly visible.

*[The text in this block is extremely faint and illegible due to extreme fading or bleed-through from the reverse side.]*

[illegible]





N.º 5.

ADMINISTRAÇÃO DA



FAZENDA PROVINCIAL.

COLLECTORIA DE RENDAS DO DISTRICTO D

*da M.ª de São João*

ANNO FINANCEIRO E EXERCICIO DE 1852-1853

A folhas do Livro de Receita de *Sabem da Provincia*

fica lançado em debito ao actual Collector a quantia de reis *Trinta mil reis*

que pagou *o Sr. Major Domingos F. da Costa Sobr.*

em 9 de *Março* de 1853, importancia *do importe de uma*

*escrava de nasc. de nome Maria q. despatcha para*  
*a Corte do Rio de Janeiro a ordem*

O Collector

O Escrivão

*Gaspar M. de Jesus*

*Antonio Gomes da Costa Soares*

V.O. (N. Mo.)

16.

Off. cento unum et unum

Letter to J. G. M. 22. 1853

Nov 21 1877

Baroness

Domingo José de Costa  
 Sobrinho para poder  
 exportar sua mercadoria de  
 seu m. m. de que  
 para a exportação de  
 terras. São Paulo, 1844.  
 oaleiteiro. N.º 100. 3.º  
 o m. m.

Quem isto auto pagar sellos 720  
sellos de seis fochos em  
chusos a seguir com  
branco. H. de la Jara  
9 de Feb. de 1953

Edward

24 (S. 11)  
 920 (R)  
 P. subcinctus eximius var. Vill.  
 de J. 9 de M. 20 de 1858.

Chapman

*[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

Em vista dos conteúdos depoimentos que se co-  
mum diffi<sup>o</sup> até p<sup>o</sup> 4<sup>to</sup>, que provam o jus-  
tificante os itens constantes do quesito  
1<sup>o</sup>; julgo por Sentença, apresentando jus-  
tificação, para que produza todos os  
fatos que em Quesito se requer. Da-

Jean Domais de Sargis

Publicas  
Elogio de numero dia m  
edumio digno de lauda  
mista mltis de lauda  
Cura de mltis de lauda  
et mltis de lauda  
de lauda de lauda  
de lauda de lauda  
de lauda de lauda  
de lauda de lauda  
de lauda de lauda

illi per hoc publicata a  
sua bibliotheca, reus cum  
eius de enim Cravison,  
arguer per Cantar  
Lauri est tunc. Qu  
David, doctum et libellu.  
Necrimas per accensu

Carteiras que interme  
a ditura, neta ou for  
tificando. Duração, foi  
de cento e oitenta, ou  
que deu fe. Nela deu  
foi 9 de Mo. de 1853.

David S. Armstrong & Co.

Visto em Carreiras.

San Jacinto 1854

*Off. securarenhar.*

Dear Sir,  
I have the honor to acknowledge  
the receipt of your letter of the  
10th inst. in relation to the  
above mentioned matter. I am  
pleased to hear that you are  
satisfied with the result of the  
investigation. I am, Sir,  
Very respectfully,  
Your obedient servant,  
J. B. [Signature]

Contingens per antea  
in hunc finem ut in  
testamento. Quod si  
de hunc de hunc  
per de hunc. Hunc  
per de hunc. Hunc





